



Plano de Contingenciamento

O presente plano de contingenciamento é baseado na Portaria no. 392, de 17 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria e no Plano de Contingência proposto pela PROGRAD, na mesma data.

1. A Direção do Centro de Educação, amparada pela portaria supracitada, resolve:

Adotar o regime de trabalho remoto. Em casos extremamente urgentes, oriundos dos gestores do CEDU ou de determinações oriundas da gestão superior, serão realizadas atividades que necessitam do contato presencial. Tais excepcionalidades serão previamente avaliadas pelos gestores do CEDU.

2. Importante informar a nossa comunidade que, tendo em vista que o CEDU não possui atividade essencial, isto é, que demanda a presença física cotidiana de servidores técnicos e/ou docentes (a exemplo de laboratórios com exigência de manutenção presencial ou serviço direto na área de saúde) toda atividade administrativa será realizada de modo remoto. Importante ressaltar que o trabalho remoto funcionará como o fluxo de demanda da comunidade endereçada a cada setor¹ específico do Centro de Educação, no horário comercial (08:00H às 19:00H) e que a respostas às demandas apresentadas poderão ser respondidas em até 24 horas.
3. O trabalho remoto é definido como todo e qualquer trabalho que os servidores públicos possam fazer via e-mail ou via sistemas da UFAL.

¹ Entendemos por Setor: Secretaria do CEDU, Coordenações de Graduação e Pós-Graduação e Unidade de Educação Infantil.

Tal ação está amparada no fato de que não há necessidade de revezamento dos servidores, os quais devem permanecer nos seus ambientes protegidos, atendendo às demandas no horário comercial, ou em casos excepcionais em horário que ultrapasse o supracitado, em acordo com a chefia.

4. Por gestores do CEDU entende-se:

- a) Direção do CEDU e servidores técnicos da Secretaria e da Biblioteca Setorial;
- b) Coordenadores:
 - a. PPGE
 - b. PPGECIM
 - c. Graduação Presencial
 - d. Graduação EAD
 - e. Direção da UEI

5. Ações realizadas:

- a) Criação de Grupo de comunicação formal entre a Direção do CEDU os gestores do(a):
 - a. PPGE: Prof. Fernando Pimentel
 - b. PPGECIM: Prof. Wilmo Ernesto
 - c. Graduação presencial: Profa. Mônica Sales
 - d. Graduação EAD: Profa. Elza Silva
 - e. UEI/NDI: Profa. Idnelma Rocha
- b) Grupo de Comunicação Formal entre a Direção do CEDU e o Corpo técnico-administrativo do(a):
 - a. PPGE
 - b. PPGECIM
 - c. Graduação presencial: Profa. Mônica Sales
 - d. Graduação EAD: Profa. Elza Silva
 - e. Biblioteca Setorial
 - f. Secretaria do CEDU
- c) Criação de um canal de Comunicação entre a gestão do CEDU e a comunidade acadêmica na página oficial do CEDU. Ali, professores, técnicos e estudantes irão enviar suas demandas a cada setor, que terá

um prazo máximo de 24 horas para responder, conforme imagem abaixo:



Imagem 1) Abertura da Página

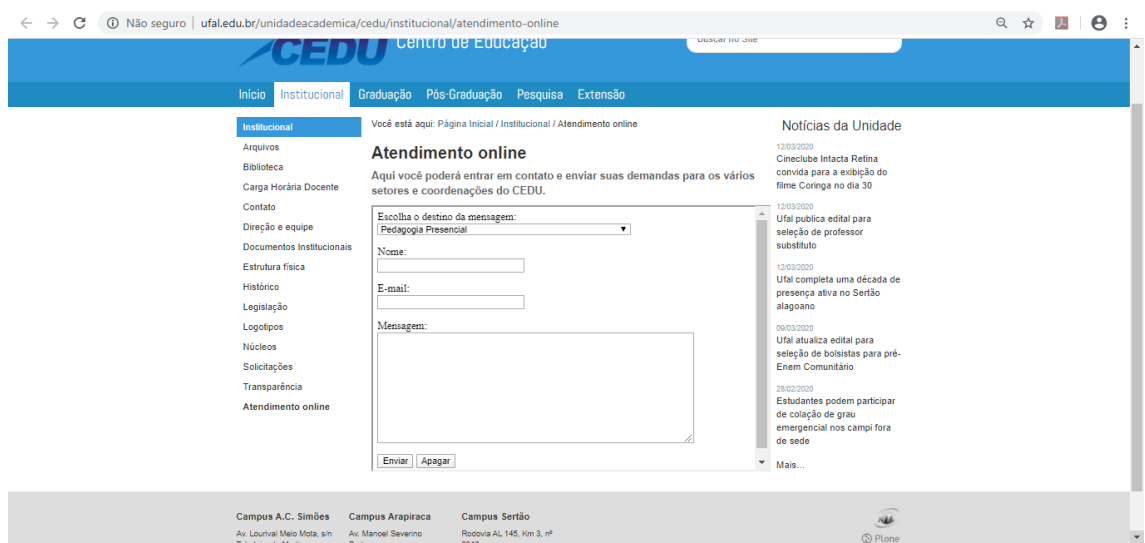


Imagem 2) Escrita e envio das demandas

6. A Biblioteca Setorial estará com atividades suspensas até que a rotina volte ao normal. Nenhum servidor ou aluno que estiver com empréstimos de livros será prejudicado por conta da suspensão das atividades da Biblioteca Setorial.
7. Este Plano será informado a toda comunidade do Centro de Educação via homepage do CEDU, Instagram do CEDU e E-mail institucional

TICEDU@gmail.com. Abaixo, seguem os endereços de e-mail institucional dos gestores do CEDU:

- a) Jorge Eduardo (diretor): jorge.oliveira@cedu.ufal.br
- b) Conceição Valença (Vice Diretora): maria.valenca@cedu.ufal.br
- c) Monica Sales: monica.sales@cedu.ufal.br e coordpedufal@gmail.com
- d) Elza Silva: elzams@cedu.ufal.br
- e) Fernando Pimentel: fernando.pimentel@cedu.ufal.br
- f) Wilmo Ernesto: wilmo.junior@arapiraca.ufal.br
- g) Idnelma Rocha: idnelma.rocha@cedu.ufal.br



JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA – SIAPE 121.5158
DIRETOR